

COMUNICADO

José Roberto da Silva Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

COMUNICA O TÉRMINO da suspensão dos prazos processuais, audiências e publicações referentes aos processos de Sindicância, aos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e aos procedimentos da Comissão de Estágio Probatório, no período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, conforme determinou Portaria nº 3.406 de 20 de dezembro de 2024. A contagem dos prazos e a realização dos demais atos processuais **foram retomados automaticamente a partir de 21 de janeiro de 2025.**

Carapicuíba, 22 de janeiro de 2025.